

GUIA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COMUNICADORES E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS



ARTICLE19

FICHA TÉCNICA

REDAÇÃO
JÚLIA LIMA
THIAGO FIRBIDA

REVISÃO
PAULA MARTINS

COLABORAÇÃO
RÚBIA DA CRUZ

ARTE E DIAGRAMAÇÃO
MOOA ESTÚDIO

SUMÁRIO

1	VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PERFIS DE RISCO	08
2	O QUE É UM PROTOCOLO DE SEGURANÇA?	10
	ANÁLISE DO CONTEXTO E DO CENÁRIO DE RISCO	12
	AVALIAÇÃO DAS AMEAÇAS	14
	PLANO DE AÇÃO	15
3	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	26
	SEGURANÇA PESSOAL EM CASA	28
	SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO	30
	SEGURANÇA DIGITAL E DA INFORMAÇÃO	32
4	MULHERES	34
	COMO LIDAR COM O ASSÉDIO	37
	REAÇÃO FRENTE A UMA AGRESSÃO SEXUAL	38
	APÓS UMA AGRESSÃO SEXUAL	39
	A QUEM RECORRER?	40
5	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS	42
6	CONTATOS ÚTEIS	50
7	MATERIAIS DE REFERÊNCIA	52
8	ANEXOS	54

VIOLAÇÕES

À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

E PERFIS DE RISCO

Liberdade de expressão é o direito de buscar, receber e transmitir opiniões, pensamentos e informações por qualquer meio possível e independentemente de fronteiras. Se por um lado cada um tem o direito de expressar suas ideias, a sociedade como um todo, por outro lado, tem o direito de ter acesso, de receber essas mesmas ideias. É uma via de duas mãos. A liberdade de expressão garante que todos possam se informar, conhecer, se comunicar e tomar decisões de forma livre, autônoma e independente. Ou seja, a liberdade de expressão tem um aspecto individual, mas também um aspecto coletivo.

Padrões nacionais e internacionais voltados ao assunto buscam nortear a atuação dos Estados em relação a esses temas e balizar quais as principais obrigações de um país para garantir os direitos de seus cidadãos e combater as possíveis violações que fragilizam esses direitos. O Estado deve pró-ativamente adotar medidas preventivas que combatam qualquer tipo de ataque que objetive silenciar as pessoas, além da obrigação de investigar as violações que não consegue impedir de ocorrer e a de responsabilizar os culpados. Dessa maneira, a omissão do Estado em relação a ações que interfiram de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações também é uma violação à liberdade de expressão.

As violações à liberdade de expressão ainda são uma realidade constante no país, assim como a impunidade desses crimes. Entre as vítimas mais frequentes, destacam-se comunicadores e defensores de direitos humanos, que por sua atuação política ou profissional constantemente buscam e difundem opiniões, pensamentos e informações para realizar críticas, denúncias ou promover a mobilização de um grupo ou comunidade.

O termo “comunicador” pode significar qualquer pessoa ou grupo que é regularmente ou profissionalmente envolvido na coleta e divulgação de informações ao público, por qualquer meio de comunicação, seja comercial ou não comercial. Estão, portanto, incluídos repórteres, blogueiros, radialistas, comunicadores populares e profissionais de mídia. Já o termo “defensor dos direitos humanos” refere-se a toda pessoa que promova ou defenda individual ou coletivamente os direitos humanos. Qualquer cidadão, sem importar a idade, a profissão, o nível de instrução, independente se pertence a uma organização ou se trabalha em órgão público, pode ser defensor.

Embora não haja qualquer justificativa aceitável para uma violação à liberdade de expressão, existe uma série de medidas que podem ser adotadas por comunicadores ou defensores de direitos humanos para proteger-se ou evitar que essas violações ocorram. Neste guia, apresentaremos algumas dessas medidas, além de informações úteis para quem está em algum desses perfis e pode eventualmente encontrar-se em uma situação de risco.

Medidas de proteção e segurança não eliminam completamente a possibilidade de que uma ameaça ocorra, mas são importantes para que possamos nos sentir mais seguros e precavidos no exercício das nossas atividades diárias, sejam elas pessoais ou profissionais.

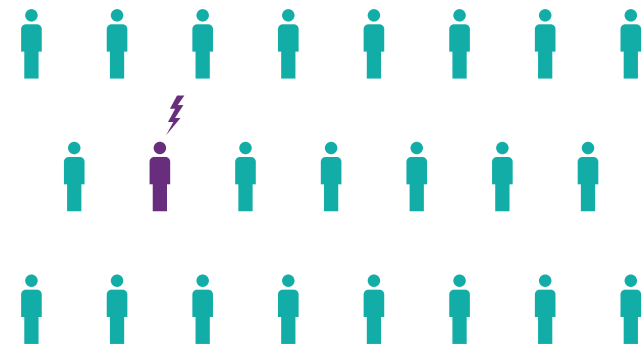
2

O QUE É UM PROTOCOLO DE SEGURANÇA?

Protocolo de segurança é um conjunto de procedimentos e medidas que nos permitem estabelecer formas de atuação para prevenir e enfrentar uma emergência. Cada contexto é diferente, o que requer protocolos e medidas específicas para cada pessoa. Depende de questões pessoais, da região, de recursos, de gênero e outras, por isso não há uma receita única para as medidas de segurança.

Seu objetivo é identificar possíveis ameaças, avaliá-las e decidir que medidas de segurança seriam mais efetivas para neutralizá-las ou para diminuir o dano potencial que podem causar.

Prever contratempos permite que nos preparemos para saber como reagir e assim evitar tomar medidas que atrasem ou atrapalhem a nossa resposta a uma emergência.

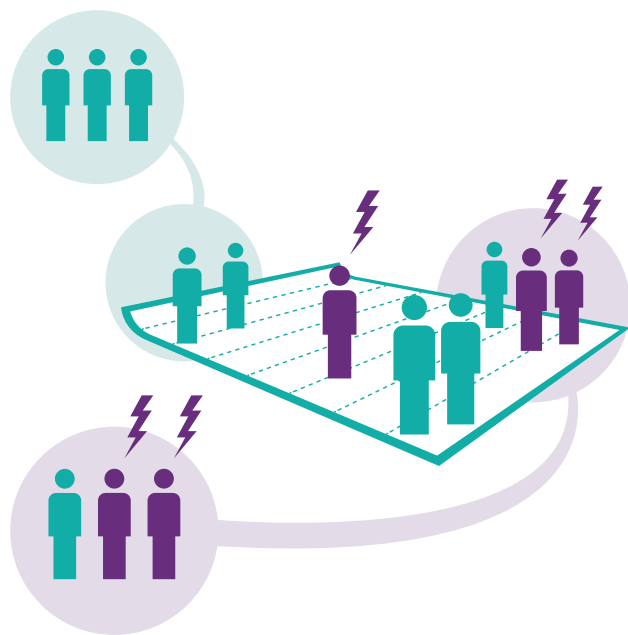


AVALIE SEU CONTEXTO!

1 Toda equipe envolvida precisa entender o contexto político, social, econômico e cultural onde está trabalhando ou atuando.

2 É importante conhecer possíveis conflitos (armados ou não), entendendo suas causas, seus participantes e sua dinâmica (como acontece). Para mapear um conflito, não se deve só analisá-lo em termos geográficos, mas também de acordo com as constantes mudanças nas relações entre os atores envolvidos.

3 É necessário traçar um perfil dos grupos e pessoas envolvidos em seu trabalho ou atuação. Pense em quem e como são beneficiados ou afetados por suas atividades. Com esse perfil, é possível avaliar os possíveis agressores, que podem ser pessoas afetadas negativamente pelo seu trabalho.

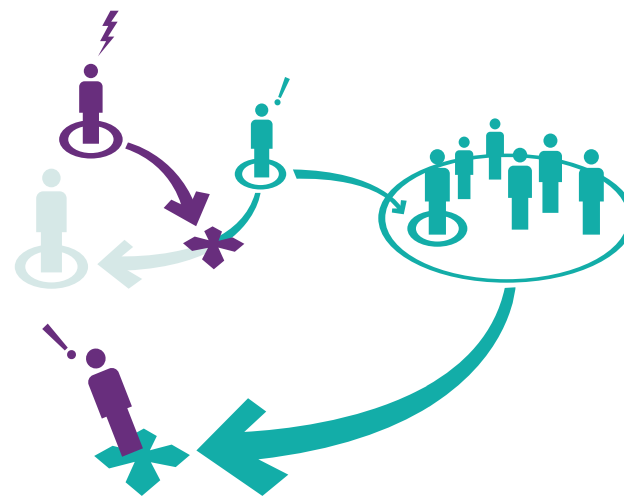


AVALIE OS RISCOS!

1 Com base na avaliação do seu contexto, você deve traçar uma estratégia de atuação adequada. Antes de implementá-la, no entanto, é importante avaliar os possíveis riscos que podem resultar dessa estratégia.

2 A situação de risco pode ser definida por três fatores: **ameaças/incidentes de segurança**; **vulnerabilidades**; e **capacidades**. Ao entender como está cada um desses fatores na sua situação, é possível determinar o nível de risco e quais são os pontos que você deve ter mais atenção para superar esse risco.

3 Se identificar grupos potencialmente violentos, é importante entender seus objetivos, sua relação com demais grupos e com a população civil no local onde atuam. Saiba quais estratégias e meios de comunicação esses grupos usam e como isso acontece, além de suas fontes de recursos. É importante entender qual o potencial que quem te ameaça tem para concretizar essas ameaças.



AMEAÇA:
Declaração ou sugestão de intenção de infligir dano, punição ou ferimento (a curto prazo ou imediatamente).

INCIDENTE DE SEGURANÇA:
Qualquer fato ou evento que você acredite que poderia afetar sua segurança pessoal ou a segurança de sua organização.

VULNERABILIDADE:
Grau em que as pessoas estão suscetíveis a perdas, danos, sofrimento ou a morte em caso de um ataque. A vulnerabilidade varia de acordo com o defensor ou grupo, e muda com o tempo.

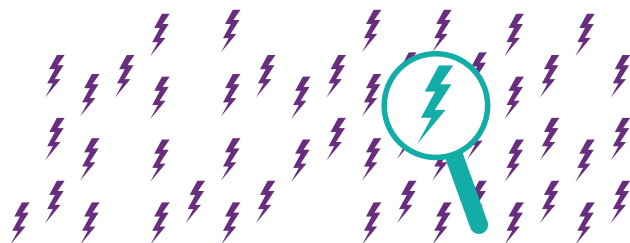
CAPACIDADES:
Pontos fortes e os recursos aos quais um grupo ou um defensor individual pode acessar para conseguir um nível razoável de segurança.

Um bom processo de avaliação das ameaças que acontecem em seu contexto ajuda a tomar decisões de segurança, seja para se prevenir em relação a essas ameaças, seja para reagir caso elas ocorram. A vulnerabilidade às ameaças varia dependendo da localidade, da exposição da pessoa ou grupo, das medidas de segurança adotadas e da percepção da imagem que projetamos. Abaixo, alguns passos para avaliação das ameaças.

1 Entreviste outras organizações ou pessoas que tenham realizado um trabalho similar, isso ajudará a identificar as possíveis agressões, a forma como operam os agressores e possíveis padrões ou tendências.

2 Analise incidentes passados e a quantidade de vezes que eles ocorreram relacionados ao seu contexto. Isso ajuda a identificar as características mais comuns nas ameaças. Existem organizações que fazem estudos que ajudam a identificar esses padrões de ameaça, como o relatório “Violações à liberdade de expressão no Brasil”, da ARTIGO 19.

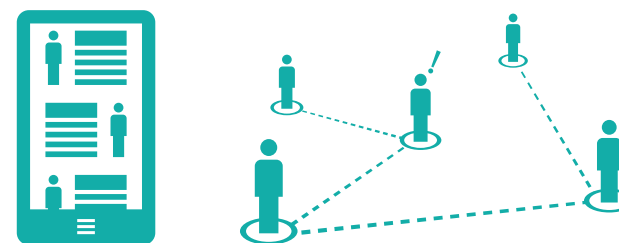
3 Analise os fatores que contribuem para as ameaças, isso ajuda a determinar e avaliar seu nível (baixo, médio ou alto) levando em conta a possibilidade de que a ameaça se concretize. Procure também buscar indicadores de mudança do contexto da ameaça, monitorando o contexto e mantendo contato com outros atores locais que possam estar cientes de mudanças nos fatores que compõem a ameaça.



Depois de fazer a análise do seu contexto, dos riscos e de eventuais ameaças, deve-se estruturar um plano de ação, colocando em prática medidas que aumentarão o nível de segurança em caso de emergência, como uma lista de contatos estratégicos e a construção de uma rede de monitoramento. Além dessas medidas, é importante ter em mente como reagir a cada tipo de violação entre as mais comuns às quais você poderá ser exposto. Um plano de ação deve sempre considerar sua vida cotidiana. Quando decidir as medidas de segurança a serem tomadas, busque evitar medidas que tenham um custo alto, seja econômico, pessoal ou profissional.

Lista de contatos: Tenha uma lista de contatos de pessoas e organizações que podem ser procurados no caso de uma agressão. Podem ser colegas, familiares, organizações de defesa dos direitos humanos, sindicatos, advogados e determinadas autoridades públicas. É importante identificar aqueles que têm os recursos e capacidades para atuar em casos de emergência.

Rede de monitoramento: Em caso de estar em situações vulneráveis, como protestos ou trabalhos de campo, crie uma rede de monitoramento, com pessoas que saibam onde está e aonde vai e que possam acompanhar constantemente sua movimentação. Estabeleça períodos e formas para contatá-los e os meios pelos quais vai fazê-lo. Dessa maneira eles poderão acionar alguém caso a comunicação seja interrompida.



REAÇÃO A INCIDENTES DE SEGURANÇA

Existem várias formas de lidar com um incidente de segurança. Podemos seguir três passos básicos:

REGISTRÁ-LO

É importante registrar todos os incidentes de segurança detectados por um defensor de direitos humanos ou comunicador, mesmo que numa simples caderneta pessoal, ou num caderno disponível para todo o grupo. Deve-se incluir o maior número de informações sobre a ocorrência, como data, maneira como ocorreu, possíveis pessoas por trás do incidente, etc. Caso você tente fazer qualquer espécie de registro enquanto está sofrendo uma ameaça, considere o risco que essa atividade te traz. A segurança vem em primeiro lugar.

ANALISÁ-LO

Todos os incidentes de segurança registrados devem ser devidamente analisados, imediatamente ou regularmente. É preferível analisá-los em equipe, porque assim se minimiza o risco de passar por cima de algo, muitas cabeças pensam melhor do que uma. Ao informar sobre o incidente, levar em consideração:

- O que ocorre/ocorreu (tente focar nos fatos registrados);
- Onde e quando ocorreu;
- Quem está envolvido (no caso de que você tenha provas e possa determiná-las);
- Quais foram os danos ou prejuízos?

REAGIR

a) REAÇÃO IMEDIATA

Reagir imediatamente é necessário quando é preciso atender a pessoas feridas ou interromper um ataque em curso.

b) REAÇÃO RÁPIDA

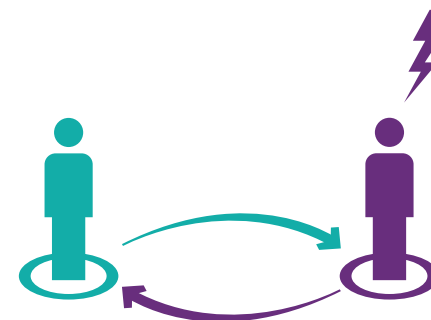
(nas horas e dias seguintes)

Quando o incidente já ocorreu, mas ainda há um risco de uma nova ameaça se concretizar, é preciso prevenir que esses possíveis incidentes ocorram.

c) AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

(em vários dias, semanas ou até meses)

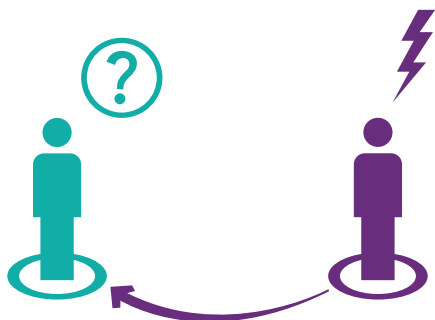
Se a situação se estabilizou, talvez não seja necessária uma reação nem imediata nem rápida, mas de acompanhamento, para se certificar que a situação esteja estável e normal novamente. Além disso, se o incidente de segurança exigiu uma reação imediata ou rápida (ou seja, foi grave) é importante que haja uma observação e um acompanhamento até que a situação se normalize ou se considere mudanças no contexto de atuação.



COMO REAGIR AOS DIFERENTES TIPOS DE VIOLAÇÃO?

ATAQUES DIRETOS

- Pare tudo e vá para o lugar mais seguro possível;
- Depois do ataque, procure reestabelecer um ambiente seguro para você ou sua organização, incluindo a revisão dos protocolos de segurança para evitar novos ataques;
- Registre imediatamente informações mais detalhadas possível sobre o ataque;
- Tenha cópias de quaisquer documentos entregues às autoridades para registrar o caso;
- Contate imediatamente um advogado para avaliar possíveis ações imediatas;
- Procure assistência de seu médico ou de alguma rede que ofereça apoio psicossocial e emocional.
- Informe organizações de direitos humanos / liberdade de expressão sobre a ocorrência.



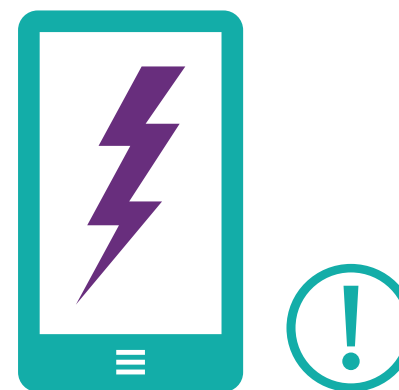
AMEAÇAS

Se mencionarem dados pessoais, considere o meio utilizado para enviar a mensagem e tente localizar a fonte da ameaça: quem pode ser o responsável e por quê? Que dados ou informações você buscou, pesquisou ou publicou e a quem essas informações podem afetar?

Ao telefone: Não entre em pânico! Quando receber uma ligação, somente escute e não se comprometa fornecendo mais informações; não responda ao ameaçador e não tente dialogar com ele; desligue o telefone por várias horas e até dias depois que receber uma ameaça; se possível, grave as conversas telefônicas e procure ter um identificador de chamadas.

Nunca deixe em silêncio e no anonimato essas situações. Denuncie imediatamente à polícia ou outra autoridade competente. Lembre-se: o pior que você pode fazer é ignorar uma ameaça. Quanto maior sua vulnerabilidade, maior o risco que você corre.

Para mais informações sobre como reagir a diferentes formas de ameaça, acesse o Portal de Violações da **ARTIGO 19: www.artigo19.org/violacoes**



SEQUESTROS

- a) Se os agressores estiverem armados ou com capacidades para machucá-lo, não resista.
- b) As primeiras horas são mais perigosas. Você poderá receber maus-tratos físicos e psicológicos. Você pode ter seus olhos e ouvidos tapados e mãos e pés imobilizados. Os interrogatórios poderão ser violentos (com agressões verbais e humilhações) e com forte pressão para conseguir informações;
- c) Mantenha a calma. Não se assuste e controle seus nervos. Tenha consciência de que a maioria dos sequestros se resolve satisfatoriamente para as vítimas;
- d) Escute, analise e evite dar respostas. Dose a informação que entregar, tente responder com parcimônia, omitindo algumas informações. Fale somente o imprescindível e mantenha a calma, evite se descontrolar e se colocar em uma situação irracional. Não confronte, mas também não entregue dados com facilidade.



- e) Evite dar o endereço de sua residência e a comprometer-se a conseguir a informação que pedem, dinheiro ou bens.
- f) Não subestime os sequestradores. Eles possuem um plano e querem cumpri-lo;
- g) Você também deve fixar metas: fazer exercícios, não ficar quieto, ganhar a confiança do seu carcereiro, por exemplo. Mantenha a mente ativa;
- h) Não tente fugir. Prepare-se mentalmente para muitos dias de espera nessa situação. Tente fazer exercícios de concentração e de respiração para manter a calma e o equilíbrio durante o tempo de cativeiro.
- i) Na hora de ser liberado pelos sequestradores, mantenha a calma! Procure ficar quieto, agachado e só responda ao que perguntarem;
- j) Após liberação, procure ajuda psicológica.



PROCESSOS JUDICIAIS

Entre os métodos e pressões utilizados para interromper a atuação de comunicadores e defensores de direitos humanos estão os processos judiciais. Geralmente são usados com o objetivo de defender a reputação de alguém e podem acontecer tanto na esfera cível quanto na penal por meio dos crimes de calúnia, injúria, difamação e desacato.

Segundo a legislação criminal, a **calúnia** consiste em atribuir falsamente a outra pessoa a prática de um crime; **difamação** é quando uma pessoa atribui falsamente a outra um fato que pode afetar sua reputação perante a sociedade; **injúria** é quando se ofende a outra pessoa de maneira a danar sua dignidade e decoro; e **desacato** é quando se ofende um funcionário público no exercício de suas funções.

Estes processos judiciais podem impor multas ou pena de prisão e afetam de forma significativa o currículo dos condenados, que passam a ter antecedentes criminais e sofrer todo o estigma que acompanha uma sentença penal. No âmbito civil, esses processos podem impor a remoção de conteúdos e determinar o pagamento de altas indenizações, o que também pode ser extremamente desproporcional e inviabilizar a continuidade de um meio de comunicação.

O aumento do número de decisões judiciais desproporcionais que se equiparam a censura é uma ameaça concreta à liberdade de expressão e à circulação de conteúdos e informações, além de constituir uma maneira explícita de intimidação aos comunicadores e defensores de direitos humanos.

O que fazer para me prevenir sobre esse tipo de processo?

1 Pesquise e procure compreender quais são as principais causas de ações judiciais contra profissionais que exercem atividade similar à sua e quem são os atores em seu contexto que mais usualmente fazem uso de vias judiciais para impedir a difusão de informações.

2 Informe-se dos seus direitos para entender como se defender legalmente desses processos judiciais. Se possível procure um advogado para entender quais são os riscos reais que você corre. Organizações de direitos humanos, como a ARTIGO 19, também podem oferecer orientações gerais sobre isso por meio de materiais que publicam.

3 Tenha indícios suficientes da veracidade das informações que você divulga. Procure verificar se a denúncia tem fundamento e sempre que divulgar opiniões negativas sobre as pessoas, busque esclarecer quais foram os fatos que construíram a sua perspectiva. Quando reproduzir qualquer tipo de conteúdo elaborado por outras pessoas, verifique se elas também pensaram nas questões acima para elaborar o seu conteúdo e se reproduzir esses materiais pode colocar você em risco também.

4 Os conteúdos publicados devem ter um caráter narrativo e informativo para evitar alegações de que o conteúdo foi veiculado com o intuito de ofender a honra de alguém.



RESUMO: PROTOCOLO DE SEGURANÇA

Protocolo de segurança é um conjunto de medidas e procedimentos que nos permitem atuar para prevenir e enfrentar uma emergência ou ameaça. Deve adaptar-se a cada contexto e pessoa.

Análise do contexto e dos riscos

- Entender o contexto político, social, econômico e cultural onde está trabalhando ou atuando.
- Traçar um perfil dos grupos e pessoas envolvidos em seu trabalho ou atuação. Pense em quem e como são beneficiados ou afetados por suas atividades.
- Entenda os riscos, avaliando suas vulnerabilidades e capacidades.

Avaliação das ameaças

- Entrevistar organizações ou pessoas que tenham passado por situações de risco similares
- Examinar informações sobre incidentes passados, relacionados com seu contexto, identificando as características mais comuns nas ameaças e as mudanças que há nelas.

Plano de Ação

LISTA DE CONTATOS

- Tenha uma lista de contatos de pessoas e organizações que podem ser procurados no caso de uma agressão. É importante que sejam contatos com recursos e capacidades para atuar em casos de emergência.

REDE DE MONITORAMENTO

- Em caso de estar em situações vulneráveis, como protestos ou trabalhos de campo, crie uma rede de monitoramento, com pessoas que saibam onde está e aonde vai e que possam acompanhar constantemente sua movimentação.

INCIDENTES DE SEGURANÇA

- Registrar a ocorrência
- Analisar os fatores envolvidos
- Reagir de acordo com o tipo de caso

REAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE GRAVES VIOLAÇÕES

- Tenha em mente medidas para reagir a diferentes situações de risco e de violações, como ameaças, agressões, ataques diretos, sequestros, pressão jurídica etc.

3

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

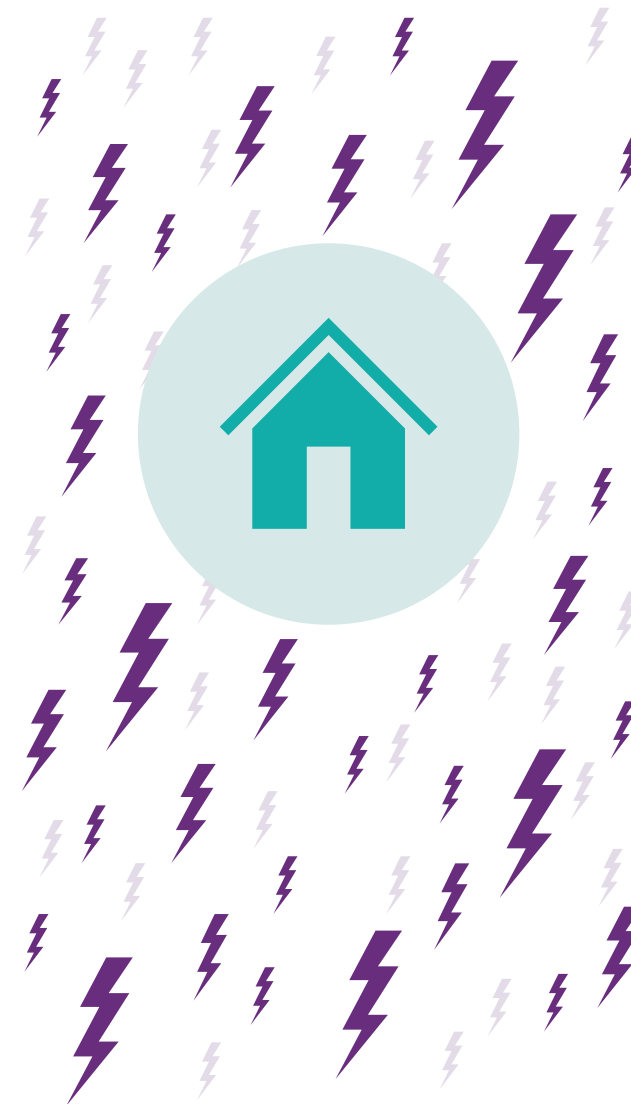
A construção de um protocolo de segurança completo é fundamental para entender a sua situação e contexto, os possíveis riscos e quais medidas tomar em caso de ameaças. Entretanto, uma estratégia de segurança também deve procurar diminuir as vulnerabilidades e os riscos que você corre, além de aumentar as capacidades de reação caso algo ocorra. Para isso, existem algumas medidas de prevenção que podem ser tomadas em sua rotina, seja em casa, no trabalho ou na vida digital, por exemplo.



**A seguir,
uma breve lista
de medidas por
onde você pode
começar!**

- 1** No caminho para casa ou trabalho, utilize rotas alternadas e não transite por ruas ou caminhos isolados. Estabeleça redes de contatos com amigos ou familiares para se comunicar nesse trajeto; no início ou final dele. Dessa maneira, se acontecer algo no meio do caminho, esses contatos poderão se mobilizar mais rapidamente para ir a sua procura;
- 2** Adote as melhores medidas de proteção permitidas por seu orçamento e as comumente usadas em sua comunidade. Use trancas, barras, portões, cercas, olhos-mágicos, alarmes, circuitos internos de TV, boa iluminação em torno de sua casa, etc. Tenha cuidado para que seus aparatos de segurança não se destaquem em relação aos vizinhos e moradores da região e acabem chamando muita atenção;
- 3** Tenha entrada e saída de emergência separadas, se possível;
- 4** Pense na segurança do local em que você estaciona o carro. Seria possível plantar um dispositivo de vigilância ou um explosivo ali? Em caso afirmativo, você precisa de uma rotina de verificação. Leve em consideração também a segurança do caminho a percorrer entre o seu carro e a entrada de sua residência. Lembre-se de que a entrada e a saída de carros são especialmente vulneráveis;
- 5** Dedique tempo e esforços para desenvolver bons relacionamentos com seus vizinhos. Vizinhos de confiança podem alertá-lo em caso de algo suspeito na área (carros, pessoas que fazem perguntas sobre você, etc) e ajudá-lo a escapar através da casa deles se necessário;

- 6** Discuta com sua família o máximo possível sobre os riscos: crie planos sobre o que fazer caso determinados riscos se concretizem;
- 7** Não deixe documentos confidenciais ou sensíveis em casa.



- 1** Verifique as condições e o funcionamento de cercas/portões externos, portas do prédio, janelas, muros e telhado, luzes externas, alarmes, sistemas de interfone com câmeras e vídeo;
- 2** Verifique quais são os procedimentos de uso das chaves, inclusive se as chaves estão guardadas com segurança e marcadas com códigos, quem são os responsáveis pelo controle das chaves e cópias, e se as chaves e cópias estão funcionando bem. Não se esqueça de substituir as trancas quando chaves forem perdidas ou roubadas e de registrar os incidentes desse tipo;
- 3** Treinar todos os funcionários de acordo com um plano de segurança adequado para a realidade da organização;
- 4** Verifique quais são os procedimentos de entrada no local de trabalho, é fundamental controlar o acesso de visitantes e monitorar a permanência nas instalações. Nunca abandonar a recepção do escritório;
- 5** Evitar conversas sobre temas delicados por telefone ou correio eletrônico. Isso inclui não dar informações ou dados pessoais da equipe de documentação durante a chamada telefônica ou por correio eletrônico, a menos que se codifique;
- 6** Estabelecer canais de comunicação internos para qualquer ocasião;
- 7** Estabelecer locais alternativos onde as informações estejam reunidas.



A segurança digital e online relaciona-se diretamente com a segurança da informação, já que pelos meios digitais (computadores, internet) nós transferimos, buscamos e armazenamos informações de todo tipo. Por isso é necessário criar um ambiente em que nossa informação não seja roubada, copiada ou danificada. A segurança da informação digital não se restringe a medidas digitais como as senhas, a criptografia de documentos, os antivírus, etc. É de suma importância considerar os aspectos físicos que formam parte da segurança de informação digital. Ao realizar a avaliação de ameaças e risco devemos nos perguntar:

- Que informação importante ou delicada quero proteger (bases de dados, informações de contatos como endereço e telefone, documentos pessoais)?
- Onde armazeno essa informação (pendrive, computador, HD externo, CD)? Onde estão esses dispositivos de armazenamento? Quem tem acesso a esses lugares?
- Que canais de comunicação utilizo? (email, telefone fixo, celular, redes sociais) Onde utilizo? (casa, escritório) Como utilizo esses canais? (transferir informações delicadas, armazenar informações, comunicação pessoal).



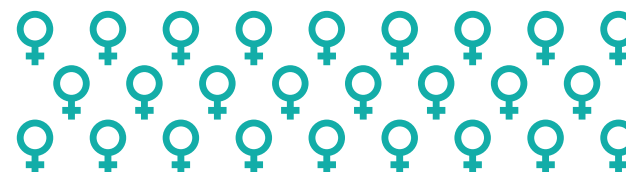
Veja algumas dicas básicas para aumentar o nível de segurança digital:

- 1 Instale programas antivírus, antispymware e firewall. Considere a possibilidade de usar software de código aberto (gratuito), como o antivírus AVAST, o antispymware Spybot e o firewall Comodor;
- 2 Crie e mantenha senhas seguras. Quanto mais longas as senhas, mais seguras. Misture também letras, números e símbolos. Nunca compartilhe suas senhas;
- 3 Faça backup dos arquivos regularmente e guarde o backup num local seguro;
- 4 Oculte os arquivos confidenciais usando nomes que não identifiquem o conteúdo e considere a possibilidade de criptografar os arquivos;
- 5 Certifique-se de que as pessoas com quem você se comunica também adotem procedimentos de segurança e privacidade. A comunicação é um processo em duas vias. Não faz sentido apenas uma das partes se preocupar com medidas de privacidade e segurança;
- 6 Tenha cuidado principalmente ao enviar, receber e acessar informações confidenciais na Internet. Se possível, use um aplicativo ou serviço de proxy para ocultar sua identidade na Internet. Isso permitirá que você acesse e se comunique pela Internet usando o endereço IP de outro computador. Muitos navegadores possuem a função de navegação anônima;
- 7 No **celular**: ative a senha ou o bloqueio do chip do aparelho. Não salve informações confidenciais no celular. Se isso for necessário, codifique as informações (existem aplicativos que auxiliam nisso).

4

MULHERES

Além dos riscos e violações que todos/as defensores/as de direitos humanos e comunicadores/as sofrem, as mulheres desses perfis estão sujeitas a uma violência particular. Muitas vezes, a discriminação de gênero que sofrem está também dentro das organizações onde atuam ou trabalham, sofrendo violência nesses espaços ou por meio de familiares ou sua comunidade. Esta violência, no entanto, por vezes não é registrada como violência contra defensoras e comunicadoras, porque não é cometida pelo Estado e não é considerada violência política.



Além disso, defensoras e comunicadoras enfrentam desafios que derivam de seu trabalho denunciando violações de direitos humanos e buscando justiça. Defensoras e comunicadoras enfrentam todos esses tipos de violência porque ao realizarem seu trabalho também desafiam uma cultura patriarcal e uma noção hegemônica de sexualidade que tem colocado as mulheres em uma posição desigual nas esferas pública e privada.

A questão da violência de gênero não é individual, é um problema mundial proveniente de uma cultura machista. Não é raro que as mulheres sejam culpabilizadas pela violência que sofrem. A falta de compreensão e reflexão sobre a dinâmica de violações aos direitos das mulheres prejudicam até mesmo programas e iniciativas que se dedicam a defesa dos direitos humanos.

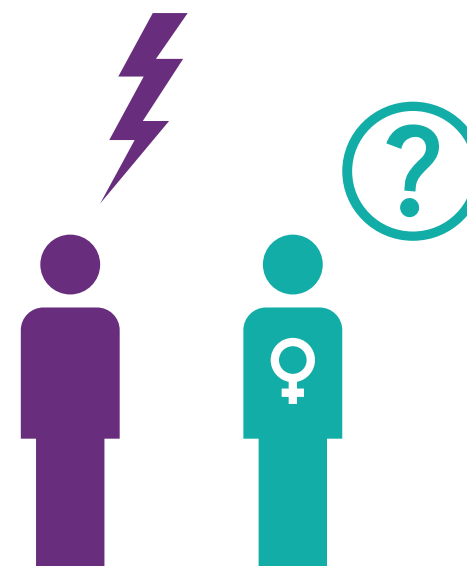
A falta de reconhecimento e valorização de suas contribuições substantivas para os movimentos de direitos humanos também pode ser encarada como uma forma de violência, além da própria falta de documentação da questão. Por exemplo, defensoras ou comunicadoras podem ser detidas em uma manifestação, e podem ser assediadas sexualmente ou sofrer abuso verbal pelos policiais que as detêm, no entanto esse assédio muitas vezes não é reconhecido ou reportado.

Ao mesmo tempo, é comum que os dados sobre violência contra defensores de direitos humanos ou comunicadores não sejam desagregados por gênero e há uma falta de indicadores reconhecidos que analisem especificamente a violência contra mulheres defensoras ou comunicadoras. A violência de gênero, por exemplo, pode ocorrer como tentativa de reprimir ou atacar a movimentos sociais de direitos humanos, comunidades ou lideranças, ou seja, como uma tática de guerra, de causar ódio e dor a quem se pretende atingir. Não reconhecer essas especificidades resulta em menos recursos de proteção específica para mulheres defensoras e comunicadoras.

1 Denuncie sempre essas situações! Torne pública essa situação e faça registro policial do assédio sofrido. Existem delegacias especializadas em mulheres

2 Tenha contato com organizações que tratem da questão de gênero e violência contra a mulher para recorrer em caso de eventualidades

3 Mulheres no mesmo contexto devem conversar sobre suas temáticas do ponto de vista de gênero e como essa questão impacta a realidade local em que vivem. Com essa análise, deve-se pensar medidas de proteção coletivas, em que todas as envolvidas se ajudem mutuamente, e medidas de ação e combate caso algo ocorra.



As opções de resposta no momento de uma agressão sexual são limitadas e dependerão estritamente da vítima. Não existe uma reação “correta” ou “equivocada”. Em todo caso, o objetivo primordial é sobreviver. As opções disponíveis para a vítima no momento de uma agressão sexual podem incluir o seguinte:

- 1** Ceder: se a vítima teme por sua vida, talvez escolha submeter-se à agressão sexual.
- 2** Resistência passiva: fazer ou dizer qualquer coisa desagradável ou repugnante para arruinar o desejo de contato sexual do atacante. Poderia dizer que tem AIDS, diarreia, provocar vômito, etc. Outra possibilidade de resistência passiva é tentar negociar com o agressor o uso de preservativo.
- 3** Resistência ativa: utilizar toda a força possível para desvencilhar-se do atacante, como golpear, dar chutes, morder, arranhar, gritar e escapar.

Em qualquer caso, é preciso fazer o que se tenha de fazer para sobreviver. “Siga seus instintos”. Ninguém sabe como reagirá numa situação como esta e sua reação será a apropriada para você e sua situação em concreto.

As informações sobre reação a agressões sexuais foram adaptadas do “Manual de proteção para defensores de direitos humanos”, da organização Frontline Defenders, com colaboração da pesquisadora Rúbia Cruz, do CEDEM.

É direito de todas(os) que sofrem uma agressão sexual a assistência médica efetiva. Segundo norma técnica do ministério da Saúde¹ devem ser oferecidos à vítima apoio psicossocial, anticoncepção de emergência, tratamentos preventivos em relação a doenças sexualmente transmissíveis, além de procedimentos de interrupção de gravidez decorrida da agressão sexual. No caso de um registro policial, é dever do Ministério Público atuar na resolução do caso.

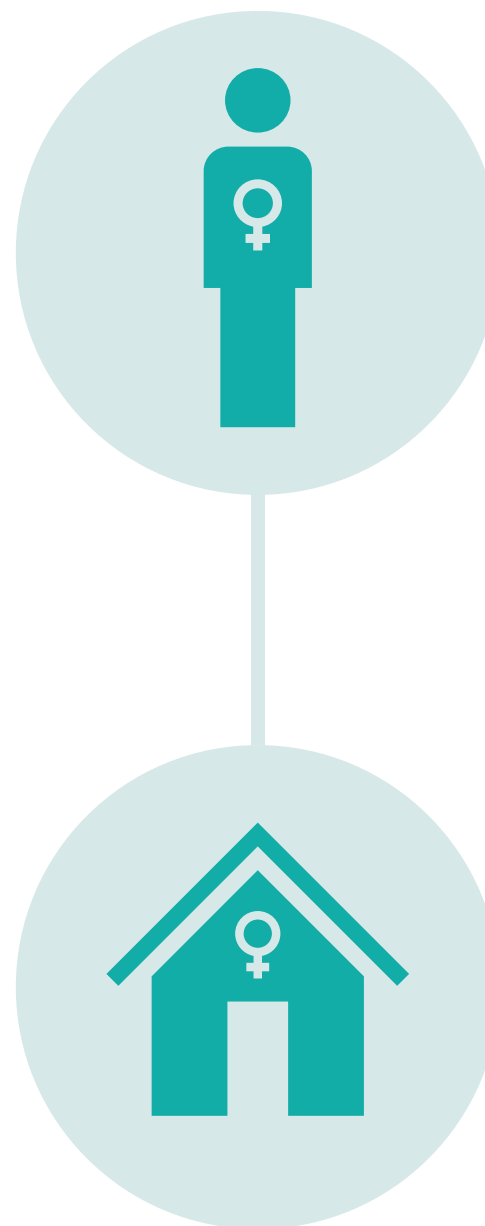
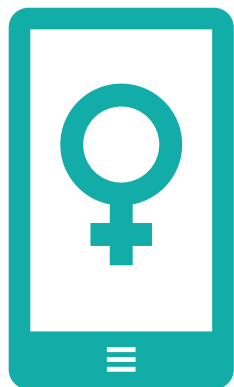
Todas as organizações e grupos defensores dos direitos humanos devem dispor de planos de prevenção e reação para casos de agressões sexuais. É necessário encontrar um justo equilíbrio entre assegurar-se de que a vítima obtenha o apoio de especialistas e assegurar o apoio e a reação apropriada por parte da organização.

Além disso, é crucial que a vítima informe às autoridades sobre o ocorrido. Para fazer uma denúncia de abuso sexual, é necessário a realização de um exame de corpo de delito, exame que coleta as provas físicas de uma relação forçada. Para a realização do exame, a vítima deve se encaminhar à delegacia diretamente após o ocorrido, para que elementos importantes para a investigação não sofram alterações. Para isso, deve evitar também tomar banho ou limpar o corpo. O exame de corpo delito é fundamental para uma possível condenação do agressor.

1 *Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes de Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes: norma técnica.* 2a ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

Além de organizações de defesa dos direitos humanos que atuam na defesa dos direitos da mulher, pode-se procurar uma delegacia especializada em violência contra a mulher e/ou ligar para o **DISQUE 180** – número criado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que é um canal para as mulheres denunciarem suas agressões, com serviço gratuito, que funciona 24 horas por dia (inclusive fins de semana) e orienta as mulheres a buscarem o apoio necessário, explicando os passos que devem ser tomados para lidar com a questão.

Além disso, em cada estado existem órgãos públicos de assistência, como Hospitais, órgãos de Secretarias de Direitos Humanos ou de Justiça e centros de universidades, por exemplo. Procure informações a respeito desses centros locais mais próximos de você ou da vítima em questão.



5

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS



O QUE É?

O Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos², criado em 2004 no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tem o objetivo de articular medidas de proteção com medidas que incidam nas causas que geram as ameaças e as situações de risco para todos os perfis de defensores de direitos humanos.

Ainda carente de uma legislação, em 2007, foi publicado o Decreto Presidencial nº. 6.044 que instituiu a **Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH** e definiu princípios e diretrizes de proteção e assistência aos defensores de direitos humanos.

De acordo com o decreto, as ações de proteção possíveis a serem tomadas no âmbito do programa: proteção à vida; prestação de assistência social, mé-

² Adaptado de <http://www.sdh.gov.br/assuntos/combates-as-violacoes/programas/defensores-dos-direitos-humanos-1>

dica, psicológica e material; iniciativas visando a superação das causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade; preservação da identidade, imagens e dados pessoais; apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal; suspensão temporária das atividades funcionais; e, excepcionalmente, a transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção.

O público do programa é amplo, conforme definição no Decreto de 2007, não havendo especificação por características de grupos sociais:

(...) pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege e defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco ou vulnerabilidade.

Por entender que os comunicadores têm um papel fundamental na circulação de informações e na promoção do debate público e que isso é fundamental para a defesa de outros direitos humanos, o Programa de Proteção já atendeu diversos casos de comunicadores ameaçados por conta do seu exercício profissional. Além disso, em 2013 foi fundado pela Secretaria Federal de Direitos Humanos o grupo de trabalho: “Direitos Humanos de Comunicadores no Brasil”, para discutir a questão da segurança dos comunicadores no país. No final de seus trabalhos, o grupo elaborou um relatório final com recomendações e entre elas estava a inclusão formal da categoria “Comunicadores” no Programa de Proteção. A recomendação está em processo de discussão para a implementação pela Secretaria de Direitos Humanos. Independente da inclusão formal da categoria, como o Programa de Proteção já atende casos de comunicadores, ele tem acumulado conhecimento sobre as especificidades desses perfis para pensar as medidas mais apropriadas.

QUAL O PROCEDIMENTO QUE UMA PESSOA INTERESSADA EM SOLICITAR INCLUSÃO NO PROGRAMA DEVE ADOTAR?

O defensor dos direitos humanos ou comunicador que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade poderá formular pedido de inclusão e encaminhá-lo à Coordenação do Programa Estadual, caso o Estado do defensor tenha Programa, ou à Coordenação Geral do Programa Nacional, caso o Estado não seja conveniado.

Nos estados em que não existe o Programa, o procedimento é realizado através de da equipe técnica federal da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**.

O trabalho dessas equipes compreende o acompanhamento ao defensor desde a solicitação até o seu desligamento. As equipes realizam atendimentos e monitoramentos periódicos dos casos, analisando o risco e a vulnerabilidade em que se encontram utilizando-se dos procedimentos do Programa.

Requisito para o ingresso: voluntariedade, comprovação de que o interessado atue na defesa ou promoção dos direitos humanos; identificação do nexo de causalidade entre a violação ou ameaça e atividade de defensor dos direitos humanos; anuência e adesão às suas normas.

QUAIS OS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AVALIAR A GRAVIDADE DE UMA AMEAÇA, DE ACORDO COM O PROGRAMA?

A violação ou ameaça deve estar relacionada às atividades desenvolvidas para a promoção e defesa dos direitos humanos. A gravidade da ameaça ao defensor dos direitos humanos é avaliada pelas equipes técnicas do Programa e pode caracterizar-se por toda e qualquer conduta atentatória que tenha como objetivo impedir a continuidade de suas atividades de promoção e defesa dos direitos humanos. Essa ameaça pode se manifestar, ainda que indiretamente, sobre familiares ou pessoas de sua convivência próxima, pela prática de atos que atentem contra a sua integridade física, psíquica, moral ou econômica e que possuam caráter discriminatório de qualquer natureza.

QUAIS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SÃO OFERECIDAS?

As medidas protetivas são realizadas e articuladas pelo Programa e compreendem: visitas no local de atuação do defensor para análise preliminar do caso e da ameaça; realização de audiências públicas de solução de conflitos; divulgação da atividade do defensor e do Programa; articulação com órgãos envolvidos na solução das ameaças; acompanhamento das investigações e denúncias; monitoramento por meio de visitas periódicas no local de atuação do defensor para verificar a permanência do risco e a situação de ameaça; retirada provisória do defensor do seu local de atuação, em casos excepcionais e emergenciais; proteção policial em casos de grave risco e vulnerabilidade.

QUAL É A LISTA DE CONTATOS E ENDEREÇOS?

Atualmente, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, além da Coordenação Nacional, está presente em seis estados, com coordenações estaduais: Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Coordenação Nacional

SCS, Quadra 9 – 9º Andar, Sala
905-A, Edifício Parque Cidade
Corporate – Torre A, Brasília/DF
(61) 2025-7964
defensores@sdh.gov.br

MINAS GERAIS

R. Cristal nº 89, Santa Tereza,
Belo Horizonte/MG
(31) 2535-0611

BAHIA

Av. Luiz Viana Filho, nº 400,
Centro Administrativo da Bahia/BA
(71) 3328-4609

ESPÍRITO SANTO

R. Homero Pimentel Lopes, nº 418,
Rosário de Fátima, Serra/ES
(27) 3328-2833

PERNAMBUCO

Rua Benfica, nº 133,
Madalena, Recife/PE
(81) 3183-3154

RIO DE JANEIRO

Praça Cristiano Ottoni s/n
6º andar - Centro - Rio de Janeiro
(21) 2334-5540

6

CONTATOS ÚTEIS

Contatos de organizações que defendem o direito à liberdade de expressão. Algumas delas tem representações em vários estados, de modo que é recomendável procurar o contato do escritório mais perto de você!

Artigo 19 Brasil

Email: comunicacao@artigo19.com
Telefone: (11) 3057-0071 / 3057-0042
Site: www.artigo19.org/violações

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Disque Direitos Humanos)

Telefone: 100 (ligação gratuita 24 horas)

Justiça Global

Site: www.global.org.br/sobre/fale-conosco/
Telefone: (21) 2544-2320

Terra de Direitos

Site: www.terradedireitos.org.br/contato/
Telefone: (41) 3232-4660

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Email: comunicacao@cptnacional.org.br
Telefone: 4008-6466

Centro Indigenista Missionário - CIMI

Site: www.cimi.com.br
Telefone: (61) 2106-1650

FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas

Site: www.fenaj.org.br
Email: fenaj@fenaj.org.br
Telefone: (61) 3244-0650 / 3244-0658

FITERT - Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão

Site: www.fitert.org.br/site/contato
Telefone: (61) 3963-1065

7

MATERIAIS DE REFERÊNCIA

Prevenir para después informar: guía práctica de seguridad para la cobertura en zonas de riesgo
ARTIGO 19 MÉXICO

Guía de Seguridad para periodistas visuales
ARTIGO 19 MÉXICO

Manual de Proteção de Defensores de Direitos Humanos
Frontline Defenders, 2005

Manual de Segurança: medidas práticas para defensores de direitos humanos em risco
Frontline Defenders, 2011

Our right to safety: Women Human Right Defenders' holistic approach to protection
AWID, 2014

8

ANEXOS

Para a elaboração de um protocolo de segurança adequado, é importante pensar quais questões devem ser feitas em cada etapa. Essas questões variam de acordo com seu contexto.



**A seguir,
apresentamos uma
lista de exemplos de
questões que podem
ser feitas em cada
etapa de elaboração
de um protocolo de
segurança.**

Entender o contexto político, econômico, social e cultural

- Quais são os grupos políticos dominantes na região e como eles costumam lidar com críticas e oposição
- Existem grupos fortes de oposição aos grupos dominantes? Como eles fazem essa oposição?
- Qual a principal atividade econômica da região? Qual a relação dos grupos políticos dominantes com as pessoas que controlam as atividades econômicas centrais?
- Qual a distribuição geográfica e territorial dos grupos organizados?
- Quais as questões-chaves em jogo no cenário político local? Quais as razões que movem os atores a agir?

Conhecer os eventuais conflitos

- Existem conflitos ativos na região?
- Quais os fatores que sustentam esses conflitos?
- Quem são os grupos envolvidos nesses conflitos?
- Minha atuação pode afetar de alguma maneira algum desses grupos?

Perfil dos grupos e pessoas relacionadas ao contexto

- Existem organizações e movimentos sociais atuantes na região? Quais suas pautas e como costumam atuar?
- Minha atuação pode se relacionar com suas pautas?

Vulnerabilidades e Capacidades

- Tenho um protocolo de segurança completo, adequado a meu contexto e simples de implementar?

Grupos potencialmente violentos

- Existem grupos que podem agir de maneira violenta?
- Quais os tipos de ameaças que podem ou costumam fazer?
- Tenho recursos para me proteger dessas ameaças?
- Minha atividade pode afetar seus interesses?
- Quais os recursos (econômicos, políticos) que o possível agressor tem à disposição para efetuar um ataque?

Entreviste organizações ou pessoas que realizam um trabalho similar

- Quais os riscos ou ameaças já foram enfrentados?
- Como a pessoa/organização lidou com a questão? Quais consequências positivas e negativas das ações tomadas?
- As autoridades competentes ajudaram a diminuir o risco ou estavam envolvidas nele?
- Quais grupos/pessoas costumam representar uma ameaça para minha atuação nesse contexto?
- Como esses grupos costumam agir?

Analise incidentes passados e características comuns das ameaças

- Existem estudos ou levantamentos sobre as ameaças e agressões na minha região?
- Quais as ameaças mais comuns para quem faz o meu tipo de atividade nessa região?
- Como essas ameaças ocorrem e quantas delas costumam se efetivar?

Fatores externos que contribuem para as ameaças

- Há alguma mudança nas relações entre os grupos políticos e econômicos da região? Ou no cenário político geral?
- Há o surgimento de novos atores que possam ser potenciais agressores ou ajudar na minha proteção?
- Há novos casos de perfis parecidos com o meu que tiveram uma conclusão diferente? Como as autoridades lidaram com esses casos? Antes na região? Quais suas pautas e como costumam atuar?
- Minha atuação pode se relacionar com suas pautas?



ARTIGO 19 América do Sul
Edifício das Bandeiras Rua João Adolfo, 118
conjunto 802
Centro - São Paulo- SP
01050-020

Brazil
T: +55 (11) 3057 0042
E: comunicacao@artigo19.org
W: www.artigo19.org

APOIO

